



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 309/2024**

8 de outubro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundos em favor de **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providencias.

**A Sra. Maria Aparecida de Oliviera**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe Portaria nº 169/2022/CIMCERO e seus artigos.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido suprimento de fundos no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** em favor de **Hudson Barbosa de Oliveira**, Diretor de Infraestrutura, Cadastro nº 422, portador do CPF nº 956.\*\*\*.\*\*\*-68, para custear despesas com manutenção corretiva do veículo MERCEDES-BENZ 915C, Placa: ATH2G17, para atender o Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros e Plantando Florestas.

**Art. 2º** - O período de aplicação se dará em 09/10/2024 a 06/12/2024, e esse deverá prestar conta do Suprimento de Fundo até o dia 21/12/2024 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas com OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas com MATERIAL DE CONSUMO.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

*(assinado eletronicamente)*

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

*Secretária Executiva*

*Ordenadora de Despesa*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 08/10/2024 às 11:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **59937** e o código verificador **F03E4392**.

Referência: [Processo nº 1-388/2024](#).

Docto ID: 59937 v1